



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2023

CHAMADA PÚBLICA DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE CIRURGIÃO DENTISTA, POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 469/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA, no uso de suas atribuições e com base na LC nº 469/2022, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições da Chamada Pública para contratação de pessoal por prazo determinado, em caráter emergencial, por se tratar de serviços essenciais compondo assim o quadro de pessoal faltante na Secretaria de Saúde e para formação de Cadastro de Reserva – CR.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO, que a Secretaria de Saúde está com a profissional Cirurgião Dentista efetiva em Licença Maternidade e finalizou a lista re Chamando os classificados no processo seletivo vigente;

CONSIDERANDO que não há prazo hábil para a realização de novo teste seletivo;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuidade das atividades de Cirurgião Dentista na Unidade de Saúde;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE lança a presente Chamada Pública, para contratação temporária, de forma excepcional, na forma do art. 37, IX da CF, desde que inexistente listagem decorrente de teste seletivo, a fim de evitar a paralisação de prestação de serviços de saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenada por Comissão, designada pelo Secretário Municipal de Saúde.
- 1.2. A seleção dos candidatos será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site joacaba.sc.gov.br.
- 1.3. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para contratação em caráter emergencial para atuar no Programa Estratégia de Saúde da Família, Unidades de Saúde e Cadastro Reserva – CR, em contrato temporário, pelo período máximo de um ano conforme Lei Complementar 469/2022.
- 1.4. O Cadastro de Reserva objetiva a continuidade no serviço público, em caso de surgimento de vagas temporárias e inexistência de listagem de teste seletivo.
- 1.5. O período do contrato temporário destinado à reposição de pessoal poderá ser reduzido em virtude do interesse público e da motivação que ensejou a contratação.
- 1.6. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem de classificação.
- 1.7. No caso da desistência do profissional convocado o mesmo passará ao final da lista de aprovados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1.8. O contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações pelo prazo descrito na contratação;
- 1.9. O prazo para chamamento desta Chamada Pública será de 06 (seis) meses.
- 1.10. Os profissionais de saúde trabalharão nos serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

2. INSCRIÇÕES E LISTA DE DOCUMENTOS

2.1 As inscrições poderão ser efetuadas **a partir do dia 13.10.2023 até o dia 19.10.2023 das 8:30h às 11:00h das 13:30 às 16h**, no Departamento de Recursos Humanos, na Secretaria de Saúde de Joaçaba – SC, situada à Rua Getúlio Vargas, 205- Sala 01- Edifício Trevisan - Centro – Joaçaba ou pela WEB, por meio do “Betha Protocolo”. Cadastro por meio do site: <https://www.joacaba.sc.gov.br/>, em “Protocolo on line”.

2.1.1 A Prefeitura de Joaçaba não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, endereço de e-mail inválidos, congestionamento das linhas de comunicação, inscrições no limite do término do prazo estipulado, bem como outros fatores que impossibilitem a efetivação e é de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento dos dados corretos para a inscrição.

2.1.2A forma de cadastro e envio de documentos consta no ANEXO III deste edital.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer **cópias** dos documentos que comprovem os requisitos específicos referente ao cargo e os documentos a seguir:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida;
- RG;
- CPF;
- Cópia dos requisitos específicos listados no item 3;
- Cópia dos títulos que deseja apresentar;

2.3 **ATENÇÃO:** O candidato, por ocasião da INSCRIÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados, bem como indicar qual o cargo a que pretende concorrer. **A não apresentação dos comprovantes exigidos tornará sem efeito a respectiva inscrição.**

2.4 A autenticidade dos documentos entregues (para fins de inscrição e pontuação) são de inteira responsabilidade do candidato, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e criminal, de acordo com o art. 299 da Código Penal.

2.5 **O Candidato poderá se inscrever em apenas um cargo descrito no item 3 deste edital. Se inscrito em mais de um cargo, a primeira inscrição será automaticamente excluída.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. VAGAS

| FUNÇÃO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | VAGAS | REMUNERAÇÃO | REQUISITOS ESPECÍFICOS |
|----------------------|-----------------------|-------|--------------|--|
| 1.Cirurgião Dentista | 40h | 01+CR | R\$ 6.802,05 | Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão |

*Somente ocorrerá a nomeação de classificados em chamada pública nos casos de contratação temporária, na forma da lei municipal, e quando ausentes classificados em teste seletivo.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação final e o chamamento dos candidatos consistirá obedecendo à ordem de classificação conforme seguinte tabela de pontuação:

CARGO: Cirurgião Dentista

| <u>Títulos para cargo Cirurgião Dentista</u> | Pontuação | Valor Máximo |
|---|--------------------------------------|--------------|
| Tempo de atuação na profissão em saúde pública | 1,0 (um) ponto a cada 6 (seis) meses | 1,0 |
| Tempo de atuação em atendimento na área | 1,0 (um) ponto a cada 6 (seis) meses | 2,0 |
| Cursos, treinamentos, seminários na área da saúde | 0,5 a cada 40horas de cursos | 1,0 |
| Pós- graduação na área da saúde | 1,0(um) ponto | 1,0 |
| Graduação com registro no CRO | 1,0(um) ponto | 1,0 |

OBS 1: Somente serão considerados válidos os cursos, seminários, jornadas, treinamentos, oficinas, workshops, simpósios, congressos, desde que **relacionados diretamente com CARGO PRETENDIDO, devendo os candidatos fornecer cópias dos documentos comprobatórios a estes no ato de inscrição.**

4.2 O número de vagas será de acordo com a necessidade do Município, dentro do prazo de validade da Chamada pública.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.2 Serão classificados os candidatos que apresentarem a documentação requisitada no ato da inscrição bem como os requisitos específicos;

5.3 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos, conforme conveniência e interesse público.

5.4 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate: - maior tempo de trabalho na área, permanecendo o empate, maior idade. Persistindo o empate entre candidatos será realizado sorteio.

5.5. A data da divulgação da classificação final é a constante no cronograma previsto no Anexo II desse edital e será divulgada no site da Prefeitura Municipal de Joaçaba (www.joacaba.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/>).

6 . DA CHAMADA PÚBLICA

6.1 A Chamada Pública dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e documentos,

6.2 Entendem-se como documentos comprobatórios os certificados, declarações ou atestados, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedidos pela mesma. Não serão pontuados documentos sem timbre da entidade promotora e sem o número da carga horária total.

6.3 O tempo de experiência profissional poderá ser comprovado por meio de fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração, em papel com timbre, da instituição/empresa, informando o tempo de serviço prestado naquela instituição, pelo responsável pelo setor de recursos humanos.

6.4. Não será admitida a juntada de novos documentos depois de realizada a inscrição.

6.5. O resultado dos candidatos aprovados será publicado oficialmente conforme Anexo II no site da Prefeitura Municipal de Joaçaba (www.joacaba.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios.

6.6 Para efeito de início da contagem do prazo de validade da Chamada Pública será considerada a data da publicação da homologação do resultado final.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até o dia subsequente, a contar da divulgação resultado final, conforme anexo II do edital. ´

7.2 Os mesmos deverão ser protocolados junto à Secretaria Municipal de Saúde ou poderão ser feitas pela WEB, por meio do “Betha Protocolo”(Cadastro por meio do site: <https://www.joacaba.sc.gov.br/>, em “Protocolo on line”), no referido prazo, devendo conter os seguintes elementos:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Nº da Chamada Pública;
- b) Cargo a que concorre;
- c) Sucinta exposição dos motivos;
- d) Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo, ou em desacordo com este

Edital.

8. CLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 Encerrada a fase de inscrições, a Secretaria Municipal de Saúde tornará pública a classificação dos candidatos que atenderam os requisitos, conforme ordem de classificação, por meio de Edital que será publicado no Diário Oficial do Município de Joaçaba e disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.joaçaba.sc.gov.br>,

9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 A contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e ficará condicionada à comprovação dos seguintes requisitos:
- Classificação da Chamada Pública;
 - Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
 - Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;
 - Escolaridade em conformidade com habilitação exigida;
 - Apresentar registro no respectivo órgão de classe – registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.
 - Declaração de Não Acumulação de Cargos com outro ente da Administração Pública direta e indireta;
 - Conta salário individual em banco designado pelo Município.
 - Demais documentos exigidos pelo setor de recursos humanos para cumprimento das exigências de contratação perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE
- 9.2 O candidato que for convocado terá prazo máximo de **02 (dois) dias úteis para assumir ou desistir da vaga, sendo o contato feito por meio do email indicado pelo candidato na ficha de inscrição**. Serão convocados os candidatos para nomeação, devendo os mesmos se manifestarem acerca do interesse no cargo em até 02 (dois) dias úteis. Será de até 05 (cinco) dias o prazo para apresentação dos documentos e tomar posse. Transcorrido tal prazo, o candidato passará automaticamente para o final da lista.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As habilitações necessárias ao exercício das funções objeto desta Chamada pública são as constantes no **Anexo I**.

10.2 A homologação do resultado preliminar da chamada pública será publicada no Diário Oficial dos Municípios e no site www.joaçaba.sc.gov.br;

10.3 Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;

10.4 Os casos omissos deste edital e as decisões que se fizerem necessárias serão



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

resolvidas pela Comissão da Chamada Pública.

10.5 Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

10.6 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Joaçaba, 11 de outubro de 2023.

Dioclésio Ragnini
Prefeito

Valmor João Reisdorfer
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

| FUNÇÃO | ATRIBUIÇÕES | HABILITAÇÃO PROFISSIONAL |
|--------------------|--|---|
| CIRURGIÃO DENTISTA | <p>RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none">· Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adscrita.· Realizar os procedimentos clínicos definidos na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde - SUS.· Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adscrita.· Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento.· Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências.· Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais.· Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados.· Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência.· Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local.· Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal.· Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas.· Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal.· Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Auxiliar de Consultório Odontológico.· Tratar as afecções da boca, usando procedimentos clínicos e/ou cirúrgicos para a conservação dos dentes e gengivas.· Aconselhar aos pacientes os cuidados de higiene, para orientá-los na proteção dos dentes e gengivas.· Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções, determinando-lhes a extensão e a profundidade.· Extrair raízes e dentes, utilizando boticões e outros instrumentos especiais para prevenir infecções normais.· Participar de campanhas de saúde comunitária de caráter preventivo.· Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.· Emissão de laudos e pareceres na área afim.· Executar outras tarefas afins. | Formação: Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão. |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO – CHAMADA PÚBLICA nº 03/2023

| | | |
|--|---------------|--------------|
| Nome: | | |
| Endereço: | | |
| Bairro: | Cidade: | Estado: |
| CEP: | Data de Nasc: | |
| CPF: | Estado Civil: | |
| e-mail: | | |
| Telefone Residencial: () | | Celular: () |
| Vaga para a qual está se inscrevendo: () Cirurgião Dentista | | |
| () RG () CPF () Cópia dos requisitos específicos listados no item 3; () Comprovante de tempo de trabalho; () Cópia dos títulos que desja apresentar; | | |
| Formação Acadêmica (assinalar com X) | | |
| Tempo de atuação na profissão em saúde pública | () | |
| Tempo de atuação em atendimento na área | () | |
| Cursos, treinamentos, seminários na área da saúde | () | |
| Pós- graduação na área da saúde | () | |
| Graduação com registro no CRO | () | |

| Títulos | | Pontuação |
|---|-----|-----------|
| Tempo de atuação na profissão em saúde pública | () | |
| Tempo de atuação em atendimento na área | () | |
| Cursos, treinamentos, seminários na área da saúde | () | |
| Pós- graduação na área da saúde | () | |
| Graduação com registro no CRO | () | |
| Total máximo de pontuação | | |

Data de entrega da documentação: ____/____/____

Assinatura do responsável pela entrega da documentação: _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - CRONOGRAMA

| ITE M | A T O | DATAS |
|------------------|---|----------------------------|
| 1. | Divulgação e publicação do edital | 11/10/2023 |
| 2. | Período de inscrições Horário das (08:30 as 11h das 13:30h as 16h) | 13/10/2023 a 19/10/2023 |
| 3. | Divulgação da classificação preliminar dos candidatos | 20/10/2023 |
| 4. | Prazo para recursos quanto à classificação preliminar dos candidatos | 23/10/2023 |
| 5. | Divulgação da classificação final dos candidatos | 24/10/2023 |



ANEXO III

**MANUAL PARA ACESSAR O BETHA PROTOCOLO E ENVIAR OS DOCUMENTOS
NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

**COMO SOLICITAR OS
SERVIÇOS PARA INSCRIÇÃO
PASSO A PASSO**

1

Acesse:

www.joacaba.sc.gov.br

2



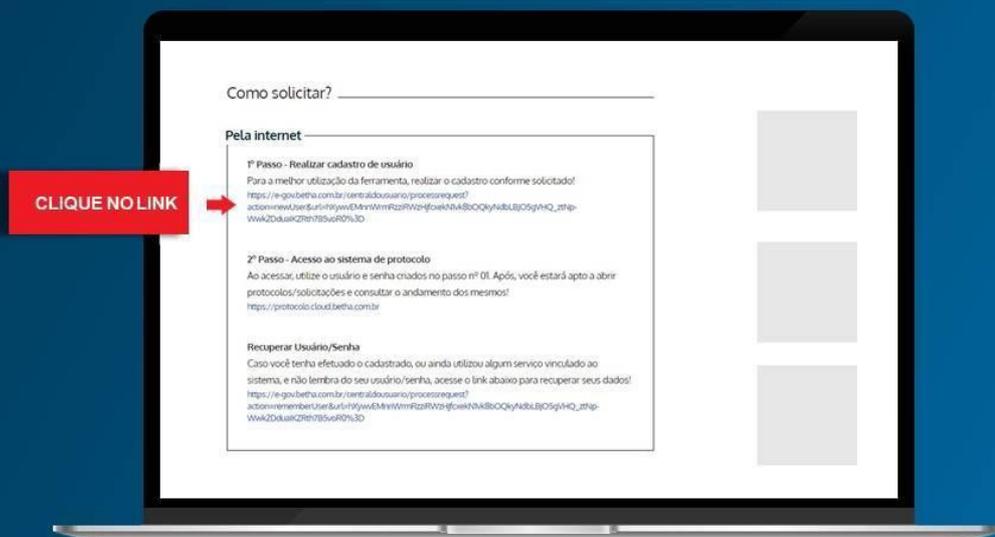
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1-Na página principal localize: Protocolo Online



3

2-Cadastre-se na plataforma Betha para iniciar um processo online



4



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

21- Preencha todos os campos do cadastro

*Após o pré-cadastro você receberá um e-mail para confirmar e finalizar seu cadastro. Por esse motivo é de suma importância que o usuário utilize um **e-mail e telefone válidos.**

Informações de login

Usuário de conexão: País:

Senha:

Seu senha deve conter 8 ou mais caracteres (para que haja o sistema de segurança)

Confirmação da senha:

Informações pessoais

Nome:

Data de nascimento: Sexo:

E-mail: Confirmação do e-mail:

E-mail secundário: Confirmação do e-mail secundário:

Celular: Confirmação do celular:

Informações do seu local de trabalho

Nome:

Não informado:

Estado: Município:

Selecione uma opção: Selecione uma opção:

CLIQUE PARA AVANÇAR →

5

3 - Após a conclusão e confirmação do cadastro, siga para 2º passo, na mesma página onde fez o cadastro

Pela internet

1º Passo - Realizar cadastro de usuário

Para a melhor utilização da ferramenta, realizar o cadastro conforme solicitado!

https://e-gov.betha.com.br/centraldousuario/processosrequest?action=newUserurl=h0jyw6MnriWmFzRfVzHfjcx6vN48BoOqyNkubJp05gHq_2thp-WwK2DduiK2Rn785v4R9n3D

2º Passo - Acesso ao sistema de protocolo

Ao acessar, utilize o usuário e senha criados no passo nº 01. Após, você estará apto a abrir protocolos/solicitações e consultar o andamento dos mesmos!

<https://protocolo.cloud.betha.com.br>

Recuperar Usuário/Senha

Caso você tenha efetuado o cadastrado, ou ainda utilizou algum serviço vinculado ao sistema, e não lembra do seu usuário/senha, acesse o link abaixo para recuperar seus dados!

https://e-gov.betha.com.br/centraldousuario/processosrequest?action=memberUserurl=h0jyw6MnriWmFzRfVzHfjcx6vN48BoOqyNkubJp05gHq_2thp-WwK2DduiK2Rn785v4R9n3D

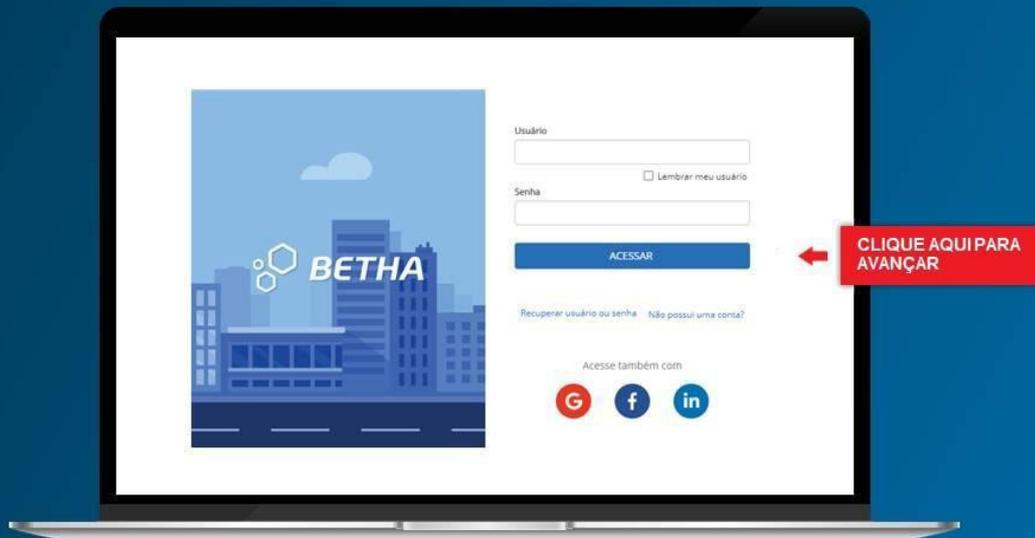
CLIQUE AQUI PARA INICIAR UM NOVO PROCESSO →

6



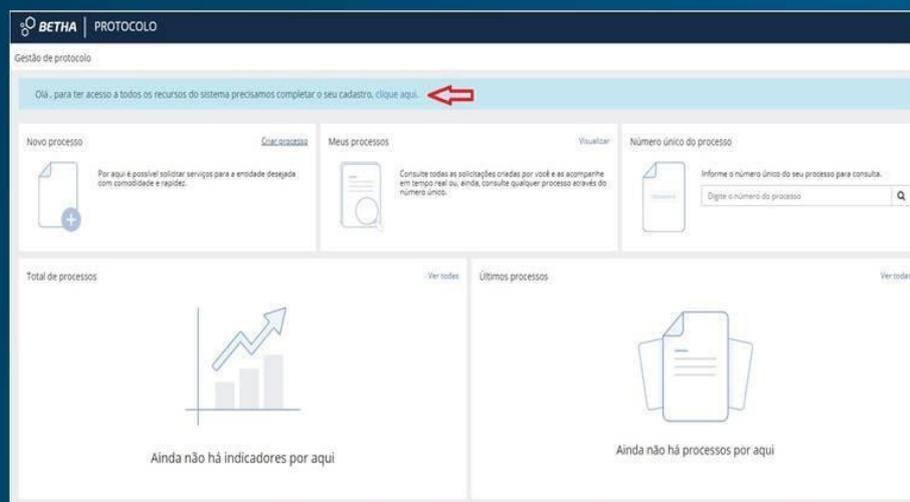
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4- Para fazer o login no Betha Protocolo, utilize o mesmo usuário e senha cadastrados



7

5 – Complete seu cadastro com seu CPF

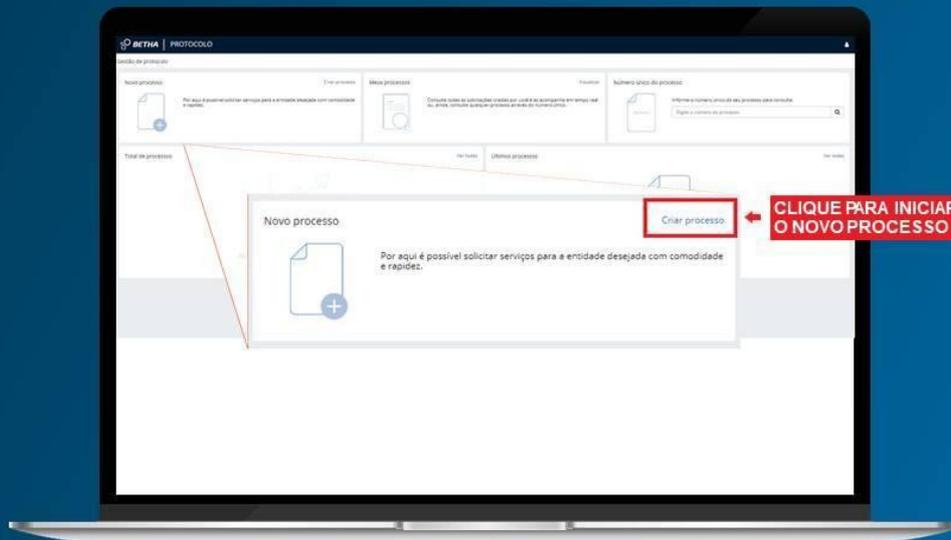


8



6 - Inicie um novo processo

No Protocolo Beta você terá acesso a todos os demais processos que estão em análise nos diversos municípios atendidos por este sistema.



9

7 - Para cadastrar o processo preencha todos os campos obrigatórios



10



8 – Preencha todos os dados solicitados

The screenshot shows the 'Cadastrando processo' (Registering process) interface. A progress bar at the top indicates four steps: 1. Informações gerais (completed), 2. Dados pessoais (current step), 3. Documentos, and 4. Confirmação. The 'Dados pessoais' section includes the following fields:

- Tipo de pessoa:** Física / Jurídica
- Nome completo *** (text input)
- CPF *** (text input)
- Data de nascimento:** (calendar icon)
- Sexo:** Feminino / Masculino
- RG:** (text input)
- Órgão emissor:** (text input)
- Data de emissão:** (calendar icon)
- UF de emissão:** (dropdown menu)
- E-mail *** (text input) with a sub-label 'Obrigatório'
- Confirmação do e-mail *** (text input) with a sub-label 'Obrigatório'
- Celular:** (text input)
- Telefone:** (text input)
- ENDEREÇO:**
 - CEP:** (text input)
 - Estado *:** (text input)
 - Município *:** (text input)

Navigation buttons: 'VOLTAR' (left), 'CLIQUE PARA AVANÇAR' (red button, right), and 'AVANÇAR' (blue button, right).

11

9 – Anexe os documentos obrigatórios

The screenshot shows the 'Cadastrando processo' interface at the 'Documentos' step. The progress bar shows steps 1, 2, 3 (current step), and 4. The 'Anexe os documentos obrigatórios' section contains a table:

| DOCUMENTO | ANEXE TODOS OS DOCUMENTOS LISTADOS COMO OBRIGATORIOS | É OBRIGATORIO? | ANEXO |
|----------------------------------|--|----------------|--------------------------|
| DOCUMENTOS - compactados/zipados | | Sim | <input type="checkbox"/> |

A large red box contains the instruction: **Você deverá anexar em um único arquivo (compactado) todos os documentos solicitados no Edital.**

Navigation buttons: 'VOLTAR' (left), 'CLIQUE PARA AVANÇAR' (red button, right), and 'AVANÇAR' (blue button, right).

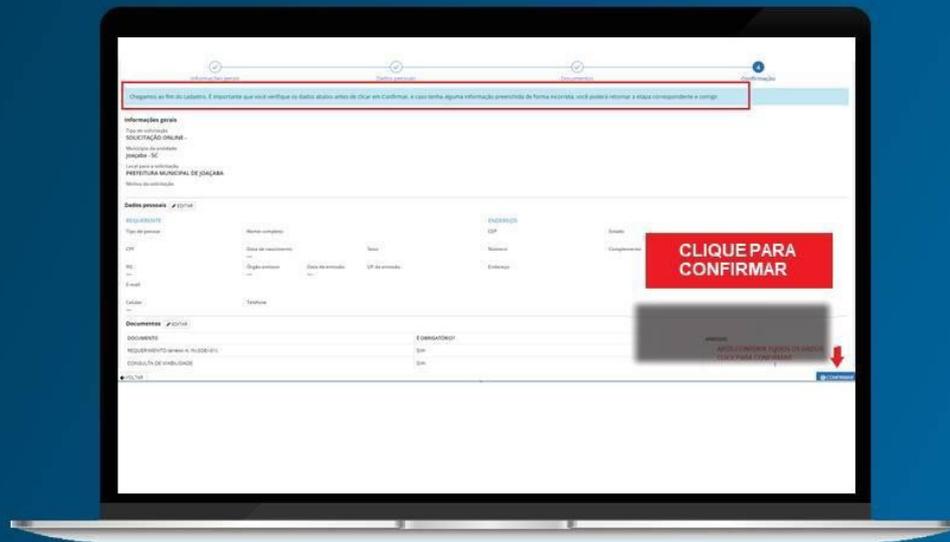
12



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Confira as informações e corrija eventuais erros.

Após confirmar a solicitação do processo o setor responsável irá analisar as informações encaminhadas.



13